



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 027/2017

Senhor Presidente:

Os Vereadores que ao final assinam fundamentados no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requerem o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a *internet* como primordial meio de comunicação, propagação de informação e de pesquisa na contemporaneidade;

CONSIDERANDO a existência de numerosa legislação esparsa produzida ao longo dos anos pelo Município, em especial àquela de competência do Executivo;

CONSIDERANDO a inexistência de compilação organizada das leis municipais no sítio eletrônico desta Casa de Leis;

INDICAM

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que analise a possibilidade de se realizar a organização e disponibilização de todas as leis municipais em vigência no sítio eletrônico desta Casa de Leis, qual seja, www.cmassai.pr.gov.br, com sistema de busca por critérios, como data de promulgação da lei, número da lei, e tema/assunto;

Para tanto, acaso necessário, sugere a realização de procedimento licitatório para a contratação de empresa que já preste serviços dessa natureza, tendo em vista que o trabalho requer dispêndio significativo de tempo, o corpo de servidores efetivos é escasso e não permite a referida compilação/organização legislativa sem prejuízo das atividades rotineiras desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2017.

Élcio Alves dos Santos
Vereador

Michelle Matie Morikawa
Vereadora